ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003867/17 DE 1 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002796 de 16 de Julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 7.000,00 com as seguintes caracterizaões:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

O.ESPECIAL: 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3.3.90.93 / 22 - 609 - 0001 - Indenizacoes e Restituicoes

7.000,00

Total Suplementação:

7.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O.ESPECIAL: 0.008 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE

7.000,00

Total Superávit Financeiro

7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 1 DE AGOSTO DE 2017

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDISON AUGUSTO SCHERER
Secretário de Administração

Página: 1/1